



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1178/GR/UFGS/2022

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 820/GR/UFGS/2022 DE
PROCESSO SELETIVO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FILOSOFIA**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do EDITAL Nº 820/GR/UFGS/2022, que dispõe sobre a admissão de alunos do processo seletivo regular do curso de Mestrado em Filosofia (PPGFIL/UFGS), com ingresso em 2023.1.

1 DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1 Candidatos classificados conforme item 2.1 do EDITAL Nº 280/GR/UFGS/2022:

Classificação	Candidato	Nota	Linha	Orientador
01	Eduardo Luis Zanchet	7,94	01	Jerzy Andre Brzozowski
02	Felipe Sasso	7,63	02	Alcione Roberto Roani
03	Tiago Antonio de Oliveira	7,44	02	Clóvis Brondani
04	Tais Carla Debortoli	7,17	02	Clóvis Brondani
05	Diane Fátima Bonet	6,94	02	Juliano Paccos Caram
06	Daiana Dall'Igna	6,89	01	Flávio Miguel de Oliveira Zimmermann
07	Lucas Vicente de Oliveira	6,83	02	Odair Neitzel
08	Amanda Carolina Fossa	6,56	02	Élsio José Corá

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULAS

2.1 Período de envio da documentação para matrícula: de 13/02/2023 a 17/02/2023.

2.2 Para a matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá enviar os documentos abaixo listados, cópia simples em formato PDF (legível), para o endereço: e-mail: sec.ppgfil@uffs.edu.br:

I - Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado, disponível em: www.uffs.edu.br/ppgfil>Formulários> formulário de matrícula.

II - Documento de identificação com foto (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

III - Documento de Cadastro de Pessoa Física - CPF (não necessária caso o RG contenha o número);

IV - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares com a data da colação de grau;

V - Histórico Escolar da Graduação;

VI - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br, há no máximo 60 dias);

VII - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

VIII - Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino, nos termos da LEI ESTADUAL/SC Nº 10.196, DE 24 DE JULHO DE 1996;

2.3 O candidato que não apresentar a documentação para a matrícula no período estabelecido perderá direito à vaga.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

2.4 Os documentos originais poderão ser solicitados, para verificação, a qualquer tempo pela secretaria do programa.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato, ao enviar o formulário de matrícula, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

3.2 As aulas serão realizadas, presencialmente no seguinte endereço: *Campus* Chapecó, sito à Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC.

3.3 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do processo seletivo do PPGFIL - UFFS.

Chapecó-SC, 16 de dezembro de 2022.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício